



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI Nº 3847 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Denomina de RUA RAIMUNDO MACEDO DA CRUZ NETO, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA RAIMUNDO MACEDO DA CRUZ NETO, a rua 04 primeira paralela a leste à rua Zeferino Pedro dos Santos, com início na Rua Projetada 01 e término na Rua Projetada 23, no sentido NORTE/SUL, entre as Quadras “B”, “C”, “F”, “G”, “H”, “L”, “M”, “O”, “P”, “U”, “S”, “V”, “X”, “A3”, “A4”, “A5”, “A6”, “A12”, “A13”, “A15”, “A16”, “A17”, “A21”, “A22”, “A27” e “A28”, do LOTEAMENTO JARDIM VILA REAL II, no Bairro Frei Damião, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

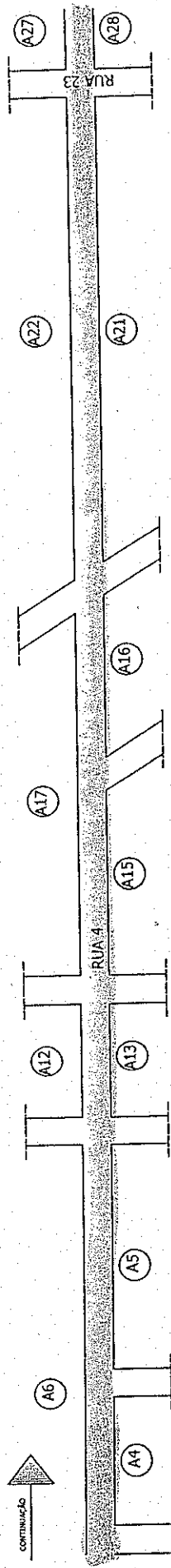
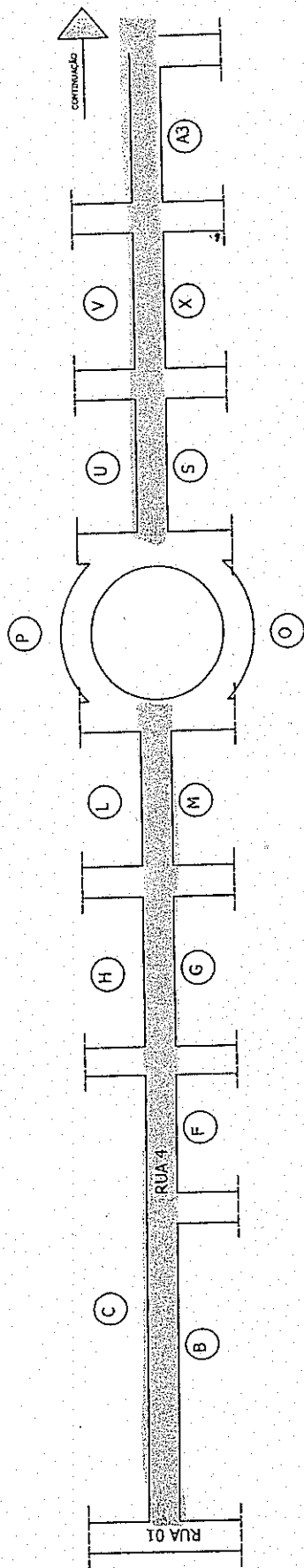
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2011.

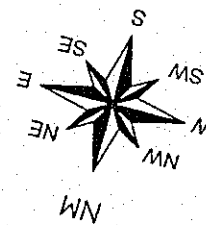
José de Amélia Junior
Presidente

Autoria: Ronaldo Gomes de Lira de Lira (Ronnas Motos)

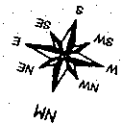
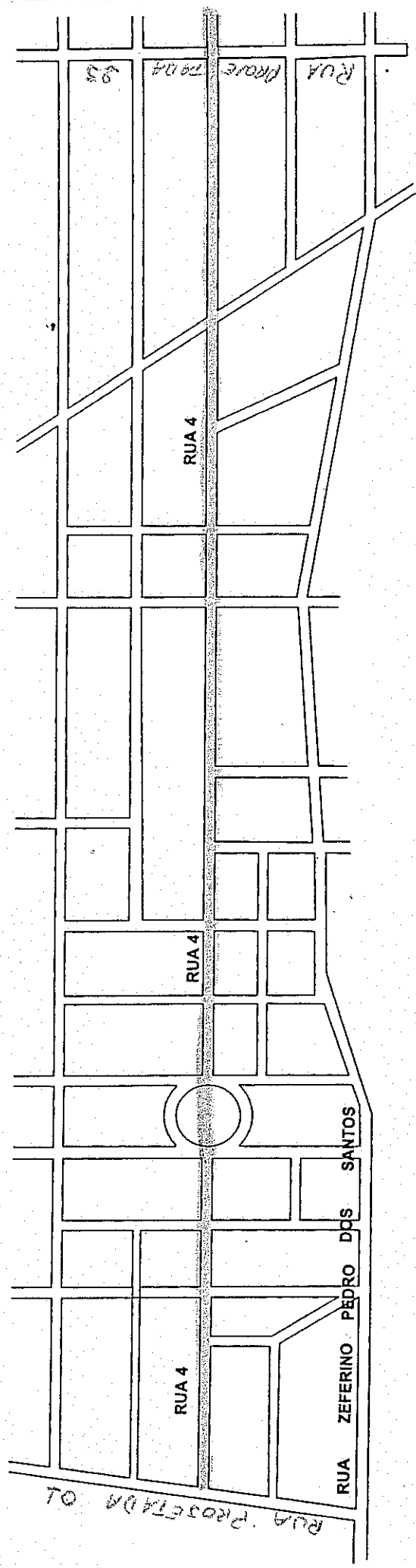
Subscritos: José de Amélia Júnior e Domingos Sávio de Moraes Borges



DENOMINAÇÃO DA RUA 04
 INÍCIO NA RUA 01 E TÉRMINO NA RUA 23
 LOTEAMENTO VILA REAL II



	Prefeitura de Juazeiro do Norte SEINE - Secretária de Infra-Estrutura	
	PROJETO PLANTA DE SITUAÇÃO	
PRANCHA		ÚNICA
ESCALA SEM ESCALA	DATA SETEMBRO/ 2010	DESENHO EMANUELA G. MOREIRA



	Prefeitura de Juazeiro do Norte				
	SEINE - Secretaria de Infra-Estrutura				
PRUETO		PLANTA DE SITUAÇÃO		PRUECTA	
ESCALA	DATA	DESENHO	SETORIZADO	PROPOSTA E APROVADA	
SEM ESCALA		ÚNICA			